



Marco Antonio
—ADVOGADOS ASSOCIADOS—

OAB/SP 27.714

NOTA AOS ASSOCIADOS

Caros associados, como todos sabem a ação do **PIQ 100%** (1021034-59.2017.8.26.0053) **está suspensa para o início da obrigação de pagar.**

Entretanto, a ação referente ao cumprimento da obrigação de fazer (apostilamento) terminou recentemente, nela foi estabelecido quem foi atingido pela sentença, portanto, **fazem jus ao PIQ100% todos os servidores que se aposentaram até 20/12/2019** (assegurado o direito adquirido).

Além disso, o juiz da causa concedeu o prazo de 30 dias úteis para a Fazenda apresentar os valores que entendia devido para cada servidor, sob pena de determinar o prosseguimento da ação, retirando a suspensão. Tal prazo acabou na semana passada, por essa razão **já peticionamos informando o juiz e requerendo que o processo volte ao seu curso normal e que possamos iniciar o cumprimento da obrigação de pagar.**

Em paralelo, estamos elaborando os cálculos e fazendo a triagem dos documentos dos servidores que enviaram documentação antes da suspensão do processo. Para aqueles que não mandaram, fiquem tranquilos, pois o SINDICATO tem uma lista de todos os beneficiários e entrará em contato solicitando os documentos para estes servidores.

Aproveitando, **informamos que ganhamos o processo ajuizado pela Fazenda (ação rescisória), que tinha como objetivo reformar a ação do PIQ100%, desconstituindo o direito e fazendo com que perdêssemos o direito.** Entretanto, após a sustentação oral do Dr. Marco Antonio perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (**ganhamos por unanimidade**), está no prazo de recurso da Fazenda.

Santos, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO ADVOGADOS ASSOCIADOS.